

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO PAUTA n° 18 – TRE-PE/PRES/DG/COGEST

Reunião COGEST: 21/06/2023 N° 18/2023 SEI n° 0013555-60.2023.6.17.8000

Pauta (Tema)	Síntese do Tema	Unidade Propositora	Número de SEI
1 - Inclusão de despesa no PCA 2023 referente à Aquisição de sensores e alarmes para CAE (Cabo).	Necessidade de aperfeiçoamento do gerenciamento e fiscalização das atividades de controle do acesso e da circulação de pessoas, materiais e veículos nas dependências dos prédios desta Justiça Eleitoral com o intuito de prevenir as instalações de invasões de terceiros. Valor total estimado da aquisição: R\$ 10.000,00	SOF	0003221- 64.2023.6.17.8000

2 - Acréscimo de valor de despesa do PCA 2023 referente à Manutenção Predial - Lote 1. (Contrato 022/2021 (1608680, vol. IX). Prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva nos imóveis da Justiça Eleitoral, localizados no Recife, na Região Metropolitana e nas Zonas da Mata Norte e Sul do Estado de Pernambuco).	"1- Tendo em vista a Informação 10044 - SEPOR - (2224947) trancrista abaixo: Quanto à disponibilidade orçamentária para o valor relativo aos serviços, registra-se que o sequencial 203/000 apresenta um saldo d e R\$ 32.731,90 (custeio), insuficiente para atender o reajuste de R\$ 62.539,20 (Item: Serviços). Assim, fazse necessário solicitar alteração de valor no PCA 2023, em substituição ao Pedido de Acréscimo (2216772), conforme orientações do Manual de Contratações. Diante do exposto acima, faz-se necessário o referido acréscimo de valor de despesa no PCA 2023 para pagamento do reajuste concedido. O montante previsto para o orçamento 2023 baseou-se no valor da contratação de 2022 (sem seu reajuste) e teve uma projeção do IPCA de 6,72%. O IPCA encontrado no cálculo da ASSEC foi de 9,28%, acima do projetado. 2- Solicito, ainda, desconsiderar o pedido de acréscimo do PCA 2023 da SEMAN (2216772), tendo em vista a INFORMAÇÃO Nº 9787 - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC (2221566)." Valor do acréscimo: R\$ 20,907,20	DG	0000558- 16.2021.6.17.8000
	 `		
3 - Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário 2023 (iGovTIC-JUD 2023).	Considerando que o Art. 4º da Portaria CNJ n. 211/2021 passa a vigorar com o seguinte texto: "Fica facultado aos órgãos do Poder Judiciário definir a instância de governança ou unidade responsável por responder ao levantamento, com base em informações providas por suas unidades s u b o r d i n a d a s . ", ao COGEST para resposta às perguntas da Segunda Seção destinadas à avaliação do grau de maturidade em TIC pelas áreas de negócio dos órgãos.	DG	0004514- 69.2023.6.17.8000

4 - Relatório PCA - maio/2023	Apresentação	SOF	Solicitação por e-mail
5 - Sobras Orçamentárias e Fundo de Reserva	Apresentação	SOF	Solicitação por e-mail
6 - Relatório de RPs Atualizadas	Apresentação	SOF	Solicitação por e-mail
7 - Prorrogação Contratual. Contrato n.º18/2022, de prestação de serviço de locação e manutenção de filtros purificadores de água e filtros de água de carvão ativado e prolipropileno com fornecimento e substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e limpeza, além de todo o material necessário para o seu regular funcionamento.	Para análise do COGEST acerca das justificativas registradas na Informação SESAD 10795 (2235218).	DG	0009606- 96.2021.6.17.8000



Documento assinado eletronicamente por MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Assessor(a) Chefe, em 26/07/2023, às 12:02, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 2244386 e o código CRC C786526F.